MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 2028 de 14 de Março de 2005

Revoga a Lei Municipal n.° 2.021, de 27.12.2004, que estabelece normas a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal para encaminhamento de informações ao Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° **Fica revogada a Lei Municipal n.° 2.021, de 27.12.2004.**

Art. 2° **Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Miguel Pereira – RJ, 17 de Março de 2005.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 24.03.05
Jornal A MARAMA REGIONAL 528
Página 02 - ATOS OFICIAIS
Rubrica
Mat. 05/00397